

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 334/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, avaliar e notificar o proprietário do imóvel de $n^{o}33$, localizado na Rua Paulo Herbest esquina com a Rua Mal. Floriano Peixoto, Bairro Cabeçudas, quanto à irregularidade feita na respectiva calçada.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de transeuntes. Devido a construção de uma viga em local irregular, os pedestres são fosçados a compartilhar o uso da via com os veículos, como pode ser percebido nas imagens anexas.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - PSDB